



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 120/2025 – GAB/PMSJC



PORTARIA Nº 120/2025 – GAB/PMSJC

“Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo Municipal”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica Municipal, artigo nº 93, bem como na Lei Federal nº 8.112/1990, no que couber, e demais normas aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis irregularidades administrativas, observando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO a exigência legal de que a Comissão seja composta por, no mínimo, dois terços de servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, incumbida da apuração de responsabilidades no âmbito da Administração Pública Municipal, com prazo de vigência de **01 (um) ano**, contado a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** ALBERTO ALMEIDA BARROS, matrícula nº 21010404, servidor efetivo;
- **Membro:** MARCIA MARIA SIQUEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 21010425, servidor efetivo;
- **Membro:** JOAO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ, matrícula nº 29122464, [servidor efetivo/comissionado].

Art. 3º A Comissão ora designada atuará em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São João do Cariri, 06 de maio de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE
LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOAQUIM DE
LUCENA PEREIRA:75321491453

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de São João do Cariri - CNPJ 09074345/0001-64
Rua João Pessoa, 121, Centro. 58590-000, São João do Cariri.
<https://saojoaodocariri.pb.gov.br/> [prefeituradesaojoaodocariri](https://www.instagram.com/prefeituradesaojoaodocariri)
 (83) 3355-1054 gabinete@saojoaodocariri.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20250506111122 - Data/Hora Publicação: 06/05/2025 11:14:23



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020